PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1052/26 de 19.08.26

Concede Licença Prêmio em Pecúnia

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 159/26 de 10/06/2026, e despacho em 19/08/2026, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) a 2026 (Dois Mil e Seis) a funcionária **Magdalena Magali Aparecida Tavares Deucher,** Ocupante do cargo de **Professor I - 3, Padrão I – Nível 22**, 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Escola do Campo Barbaquá.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de agosto de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda